



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **033/2021**, Jurema – PI, 10 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

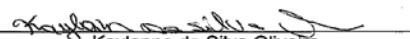
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **NELCIDES XAVIER DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º **005.412.531-66** e do RG n.º **3.792.444 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da unidade básica de saúde**, do município de Jurema/PI.

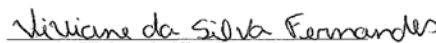
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **034/2021**, Jurema – PI, 10 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

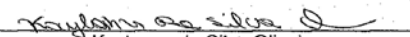
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **EDUARDO DA SILVA DA ROCHA**, portador do CPF n.º **028.704.243-02** e RG n.º **2.742.837 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **"CHEFE DE SETOR DE INFORMÁTICA" NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Jurema/PI.

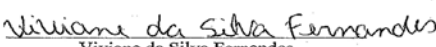
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **035/2021**, Jurema – PI, 10 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

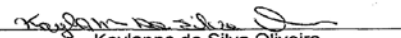
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **MARIA ANTONIA DA ROCHA FERREIRA**, portadora do CPF n.º **045.047.301-64** e do RG n.º **3.044.942 SSP/DF**, para exercer o cargo em comissão de **"ASSESSORA ADMINISTRATIVA ESPECIAL" NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, do município de Jurema/PI.

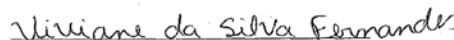
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **037/2021**, Jurema – PI, 10 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **Viviany Dos Santos Sousa** portadora do CPF n.º **081.605.763-07** e do RG n.º **4.314.921 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da unidade básica de saúde**, do município de Jurema/PI.

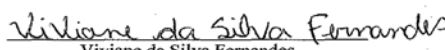
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete